



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente **Indicação**, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, para que seja realizado estudo técnico visando à instalação de totens de segurança em locais de grande circulação de pessoas, especialmente em áreas comerciais do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo reforçar a segurança pública em pontos estratégicos da cidade que concentram elevado fluxo de pessoas, principalmente em áreas comerciais, praças e locais de convivência social.

Os totens de segurança, equipados com câmeras de videomonitoramento, sistema de comunicação direta com a central da Guarda Civil Municipal ou Polícia Militar e botão de emergência, oferecem uma resposta mais rápida em situações de risco, além de inibir práticas ilícitas.

Vale destacar que diversos municípios brasileiros já adotaram essa tecnologia com resultados positivos. Cidades como Vila Velha, Vitória e outras capitais têm implantado os totens de segurança, registrando maior agilidade no atendimento de ocorrências, redução de delitos em áreas monitoradas e aumento significativo da sensação de segurança da população.

A instalação desses equipamentos em nosso município trará benefícios diretos à comunidade, pois contribuirá para a redução da criminalidade, proteção de comerciantes, trabalhadores, estudantes e frequentadores dessas regiões.

Diante disso, solicita-se, com urgência, a realização de estudo técnico para viabilizar a





implantação dos totens de segurança nos locais de maior concentração de pessoas no município.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de setembro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 05/09/2025 09:41

Checksum: **6BB50730B611E4BF58537D07DEFEC4B5D4210432EC283D32C9A7F4B40D351A65**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.